LEI Nº 3045/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.301.1202.4.148 – Man. das ESF'S – Estratégias de Saúde da Família
3190.13 – Obrigações Patronais.....(DR 148)R$ 55.000,00 (Ficha
3190.16 – Outras Desp. Var. – Pessoal Civil (DR 148)R$ 1.000,00 (Ficha

02.12.03.10.302.1203.4.152 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3190.04 – Contratação por tempo determinado (DR 102)R$ 14.000,00 (Ficha
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 102)R$ 100.000,00 (Ficha

02.12.03.10.302.1203.4.154 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 149)R$ 1.000,00 (Ficha
3190.13 – Obrigações Patronais..... (DR 149)R$ 4.000,00 (Ficha

02.12.03.10.303.1204.4.155 – Atividades de Assistência Farmacêutica
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 102)R$ 14.000,00 (Ficha
3190.13 – Obrigações Patronais (DR 102)R$ 4.500,00 (Ficha

02.12.04.10.304.1205.4.156 – Vigilância Sanitária e Ambiental
3190.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 150)R$ 1.000,00 (Ficha
3190.13 – Obrigações Patronais..... (DR 150)R$ 1.700,00 (Ficha

02.12.04.10.305.1205.4.157 – Vigilância Epidemiológica e Situação de Saúde
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 150)R$ 200,00 (Ficha
3190.13 – Obrigações Patronais(DR 255)R$ 3.500,00 (Ficha 983)

02.12.03.10.301.1202.4.148 – Manutenção das ESF'S Estratégias de Saúde da Família
3190.13 – Obrigações Patronais (DR 248)R$ 6.500,00 (Ficha

Total.....R$ 206.400,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

02.12.03.10.301.1202.4.147 – Manutenção da Policlínica II – Atenção Básica
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 148)R$ 22.000,00 (Ficha

3190.13 – Obrigações Patronais (DR 148)R$ 5.000,00 (Ficha
3190.16 – Outras Desp. Var. – Pessoal Civil (DR 148)R$ 4.000,00 (Ficha

02.12.03.10.301.1202.4.149 – Manutenção do PSAUBU – Programa Saúde Bucal
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 148)R$ 15.000,00 (Ficha 773)
3190.13 – Obrigações Patronais (DR 148)R$ 8.000,00 (Ficha
3190.16 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil (DR 148)R$ 2.000,00 (Ficha

02.12.03.10.301.1202.4.148 – Man. das ESF'S – Estratégias de Saúde da Família
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 102)R$ 132.500,00 (Ficha
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 248)R$ 6.500,00 (Ficha

02.12.03.10.302.1203.4.152 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
3190.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil (DR 149)R$ 5.000,00 (Ficha

02.12.04.10.305.1205.4.157 – Vigilância Epidemiológica e Situação de Saúde
3190.13 – Obrigações Patronais (DR 255)R$ 1.500,00 (Ficha
3190.16 – Outras Desp. Var – Pessoal Civil (DR 255).....R$ 2.000,00 (Ficha
319016 – Outras Desp. Var – Pessoal Civil (DR 150)R$ 2.900,00 (Ficha
Total.....R$ 206.400,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de novembro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL